PROJETO DE LEI Nº 26 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 659.682,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais) ao orçamento vigente para execução dos recursos das Transferências Especiais recebidas sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.08.12.361.0015.1040	FONTE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	706	Obras e Instalações	R$	459.682,00
44905100	542	Obras e Instalações	R$	200.000,00
		TOTAL	R$	659.682,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação das Transferências Especiais da União, fonte de recursos 706, no valor total de R$ 459.682,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

II – O Excesso de Arrecadação das Transferências do FUNDEB – Complementação da União ao FUNDEB - VAAT destinada à realização de Investimentos

na educação municipal, fonte de recursos 542, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari/RN, 20 de junho de 2022

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 26/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial a fim de permitir a execução dos recursos das Transferências Especiais destinadas para a realização de investimentos no Município de Acari pelo Deputado Federal João Maia no valor de R$ 459.682,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

A modalidade de transferência especial foi concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 (EC nº 105, de 2019), a qual criou uma nova modalidade de transferência, exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Assim, planeja-se executar com esses recursos a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Porfiria Pires.

Embora já exista previsão no orçamento municipal para Construção, Ampliação, Modernização, Melhorias e Recuperação de Unidades de Ensino (Projeto/Atividade 1040), verificou-se a necessidade de incluir a fonte de recursos 706 (Transferências Especiais da União) para a execução das despesas com essas receitas.

Nesse sentido, considera-se também necessário complementar a obra com recursos do FUNDEB, especialmente com a Complementação da União ao FUNDEB VAAT, visto que há obrigação legal de aplicar 15% desses recursos em investimentos, conforme o artigo 27 da Lei nº 14.113/2020.

> Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do caput do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em despesas de capital.

Logo, esse projeto de lei para abertura de Crédito Especial busca viabilizar no orçamento municipal a execução desses recursos ao longo do exercício que trará melhorias para a educação municipal, garantindo-se melhores condições e estrutura para o aprendizado dos alunos daquela escola.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os mais atenciosos cumprimentos de respeito.

Gabinete do Prefeito de Acari/RN, 20 de junho de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA: 78517923472

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.21 15:31:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal